



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

27.02.2014  
Expediente Ma. Avelar Boaventura  
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4184, DE 06 DE MAIO DE 2013

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

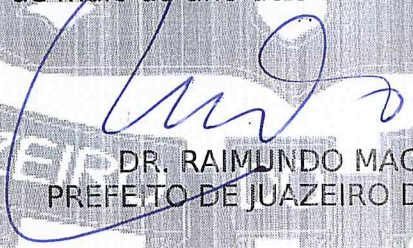
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de RUA JOSÉ GUILHERME DA SILVA (PIABA), a via de circulação 16 do Loteamento Juá Ville, no bairro Três Marias, com início na via de circulação 12 e término na via de circulação 06, sentido norte/sul, localizada nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 06 (seis) de maio do ano dois mil e treze (2013).////////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereadora RITA DE CÁSSIA MONTEIRO GOMES  
Subscrição: Vereador JOSÉ IVAN BENJAMIM DE MOURA